



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1.161/2016

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.161/2016

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/12/16

Responsáveis Município

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DE 2016.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 47/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2016, na Lei Municipal 1105/2015, no valor de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais) conforme especificado abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Recurso: 0001 - Livre

Projeto/Atividade: 2.401 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elementos:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40) – R\$ 730,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – R\$ 2.500,00

Órgão: 05 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

Unidade: 03 – Meio Ambiente

Recurso: 0001 - Livre

Projeto/Atividade: 2.851 Manutenção do Saneamento Básico

Elementos: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (320) – R\$ 400,00

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 05 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Recurso: 0001 - Livre

Projeto/Atividade: 2.990 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (379) – R\$ 350,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEPORTO E LAZER

Unidade: 02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Recurso: 0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Projeto/Atividade: 2.711 Manutenção da Educação Infantil

Elementos: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (239) – R\$ 550,00

Órgão: 06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Projeto/Atividade: 2.605 Manutenção e Conservação e Sinalização das estradas

Elementos: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (134) – R\$ 1.150,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Projeto/Atividade: 2.740 Manutenção de Atividades Culturais e Turísticas

Elementos:

3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 900,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$20.000,00



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o **artigo 1º**, a anulação das dotações indicadas abaixo, no valor total de R\$ R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais)

Órgão: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recurso: 0001 Recurso Livre

Projeto/Atividade: 2.301 Manut. da Sec de Administração e Planejamento

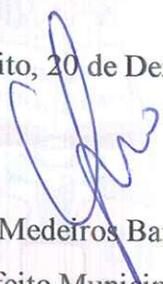
Elementos:

3.3.90.36 – Serviço de consultoria – R\$ 6.580,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2016.


Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

